

Resolução sob nº. 281
181 v. do livro proprio.
27/962 Adej. Securi



= RESOLUÇÃO Nº 281 =

Fixa subsídio e representação do Prefeito e ajuda de custo aos Vereadores.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - O subsídio e a Representação do Prefeito, para a próxima legislatura serão de R\$ 16.000,00 (dezeses mil cruzeiros) e R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, respectivamente.

Art. 2º - A ajuda de custo aos vereadores continuará/ sendo de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por reunião ordinária a que comparecerem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1963.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois.

Yalir Procópio Lamy
- Presidente -

João Brito
- Vice-Presidente -

Edileto Pinto de Moraes
- Secretário -